



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 042, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 281, de 9 de agosto de 2017.

Art. 2º Estipular o valor da refeição servida no refeitório do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, de acordo com os critérios estabelecidos pelo respectivo Regulamento de Funcionamento:

I – Estudantes do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves (ticket verde) –
R\$6,00 (seis reais);

II – Servidores e demais usuários pagantes (ticket amarelo) –
R\$12,00 (doze reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 21 de fevereiro de 2018.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016